



Câmara Municipal de **ITAPUI**

AUTÓGRAFO N.º 45/2022
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 41/2022

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE DISTRITO E
VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUI, ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A SANÇÃO DO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

Art. 1º - Fica denominado Distrito Industrial Ricardo Izar o distrito industrial que
será executado que será executado por esta Prefeitura Municipal, o qual possui
acesso pelo Acesso Prefeito Alberto Massoni e pela Avenida Ignês Romanini
Fachim, conforme Anexo I.

Art. 2º - Ficam assim denominadas as avenidas do Distrito Industrial Ricardo Izar,
conforme Anexo I:

Avenida 1 – Avenida Ignês Romanini Fachim;

Avenida 2 - Avenida Jorge Atalla; e

Avenida 3 - Avenida Paulo Ferraz Costa Negraes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 17 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS PIERAZO
Presidente

ALEXANDRE JOSÉ ROSALIN
Secretário